



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 442, DE 30 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2018, de 22 de agosto de 2018; o Memorando Eletrônico nº 65/2021 – Proec, de 29 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para Comissão Eleitoral que tem como objetivo a eleição da Central das Empresas Juniores:

- I - David Custódio de Sena – membro titular (docente);
- II - Francisco Aravena Januário Leite – membro titular (técnico-administrativo);
- III - Antônio Ítalo de Oliveira – membro titular (discente);
- IV - Antônio Carlos Leite Barbosa – membro suplente (docente);
- V - Francisco Radamés Lima Dantas – membro suplente (técnico-administrativo); e
- VI - Márcio Denis da Silva – membro suplente (discente).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA